



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 25 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.735, DE 24 DE MAIO DE 2007.

"ESTABELECE A ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SEMTRAN EM DECORRÊNCIA DO DECRETO 7.702/07".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as informações contábeis e implantar os devidos créditos adicionais da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRAN, em decorrência do Decreto nº 7.702 de 03 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº 3.811, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, finalmente, que a movimentação dos saldos orçamentário previsto no art. 12, da Lei nº 3.811, de 29 de dezembro de 2006, far-se-á em conformidade com a legislação federal pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a estrutura funcional programática da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRAN, na conformidade dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados, ainda, o Quadro de Detalhamento da Despesa, regulamentado pelo Decreto nº 7.818, de 09 de janeiro de 2007, o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005, com revisão dada pela Lei nº 3.820, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 24 de maio de 2007.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

V. Leis

Nº 383312006

Nº 383912005

Nº 382012006

V. Decretos

Nº 7.702/07

Nº 463812007



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H

EM. 25 de maio de 2003

ANEXOS

GABINETE DO PREFEITO	
ANEXO I DO DECRETO Nº 7.735	
Unidade Orçamentária: SEMP	
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	VALOR
17.01.04.122.5003.2.392	395.000,00
17.01.04.122.5003.2.396	80.000,00
17.01.15.451.5257.1.376	90.000,00
Total	0,00 565.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO II DO DECRETO Nº 7.735				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
17.01.04.122.5003.2.392	31900900	00		10.000,00
	31901100	00		300.000,00
	33904900	00		35.000,00
	33903900	00		50.000,00

17.01.04.122.5003.2.396	33903600	00		10.000,00
	33903900	00		70.000,00
17.01.15.451.5257.1.376	33903900	16		50.000,00
	33903900	16		40.000,00
06.01.04.122.5003.2.392	31901100	00	310.000,00	
	33904900	00	35.000,00	
	33909200	00	50.000,00	
06.01.04.122.5003.2.396	33903900	00	80.000,00	
06.01.15.451.5257.1.376	33903900	16	50.000,00	
	33903900	16	40.000,00	
Total			565.000,00	565.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM 26 de maio de 2007

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2007

ANEXO DO DECRETO 7.735

ONDE SE LÊ:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Valor
17.01.15.451.5257.1.376	3.3.90.39	16	50.000,00
06.01.15.451.5257.1.376	3.3.90.39	16	50.000,00

LEIA-SE:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Valor
17.01.15.451.5257.1.376	3.3.90.39	00	50.000,00
06.01.15.451.5257.1.376	3.3.90.39	00	50.000,00